

DECRETO N° 33.696

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 33.298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMASCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Municipal n° 8062, de 27 de outubro de 2023, e no Processo Digital n° 3805/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “f” do inciso I, do artigo 1º do Decreto n° 33.298, de 25/09/2023, que dispõe sobre representantes do Governo na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

*f) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT:
Titular: Suzana Faria de Jesus
Suplente: Marta Rejane Profeta Moreira*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370039003800320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

